



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, 24.508.640/0001-75
Jefferson Gabriel de Souza,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a implementação, adequação e consolidação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, visando à conformidade plena da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), o que compreende a realização de diagnóstico e mapeamento do fluxo de dados (Data Mapping), análise de lacunas (Gap Analysis), elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) com respectivos planos de mitigação de riscos, desenvolvimento e revisão de políticas internas, planos de resposta a incidentes e termos de uso, adequação de editais e contratos administrativos, promoção de treinamentos e capacitação para servidores e parlamentares, além de assessoria técnica contínua para suporte às atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).



Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta o desafio de adequar-se às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que demanda a implementação de medidas robustas para a proteção de dados pessoais. A complexidade técnica e jurídica envolvida nesse processo, que inclui mapeamento de dados, gestão de riscos e elaboração de relatórios de impacto, ultrapassa as capacidades do quadro atual de servidores. A ausência de uma estrutura adequada de governança de dados pode resultar em incidentes de segurança, responsabilidade civil e administrativa, além de sanções por parte dos órgãos de controle.

A necessidade de contratação de serviços especializados em gestão e proteção de dados é percebida por diversos atores, incluindo a administração da Câmara, que reconhece a importância de garantir a conformidade com a LGPD. O Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) também destacam a urgência de uma governança de dados eficaz, reforçando a importância de evitar riscos associados à má gestão de dados pessoais. A Advocacia-Geral da União (AGU) apoia a terceirização como uma solução eficiente para alcançar a conformidade legal de forma célere.

Resolver esse problema é crucial para assegurar a proteção dos direitos dos cidadãos, evitar multas e danos à reputação da Câmara, e garantir a continuidade dos serviços públicos com segurança jurídica. Espera-se que a contratação resulte em uma gestão de dados mais eficiente, redução de riscos legais e administrativos, e melhoria na transparência e no atendimento ao público. Esses benefícios justificam o investimento, alinhando-se ao interesse público e ao



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



princípio da eficiência na administração pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Abril de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Jeanne Magda Galvício Ribeiro, Joelson Diniz Ferreira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	795 - Serviços de consultoria e assessoria em gestão e proteção de dados	Serviço	09

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - PB, 01 de Abril de 2026

Joelson Diniz Ferreira
ASSESSOR PARLAMENTAR
001/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: c44eb2cf-cc32-4ea9-b126-3dc1cc7a5da0

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Joelson Diniz Ferreira

CPF: 074.XXX.XXX-31

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 13/07/2026 15:26:07 (GMT-03:00)